Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 N° 0127, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Secretaria de Controle Interno em face da realização de curso de capacitação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO os termos dispostos no PROAD 3507/2018, que trata da realização de curso, na modalidade *in company*, sobre Efetividade do Sistema de Controle Interno na Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor do ofício expedido à Secretaria da Presidência deste Regional, no qual a diretora da Secretaria do Controle Interno solicita a suspensão do expediente sob o fundamento de que a referida capacitação envolve todos os servidores lotados na unidade;

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º. Suspender o expediente na Secretaria de Controle Interno, nos dias 16 e 17 de abril de 2018, sem prejuízo do atendimento de medidas urgentes.

Publique-se.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.04.2018, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/04/2018 11:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118041202001529802.
Firmado por assinatura digital em 11/04/2018 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118041102001218534.